



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 144/2016

SÚMULA: "PRESTA HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL IVO RICHTER".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o produtor rural Ivo Richter foi o décimo segundo colocado no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2015,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Ivo Richter**, por ter se destacado como **Décimo Segundo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2015.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor, em Sessão Solene.

Rio Negro, 04 de novembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

IZONEL CARRARA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral